



-----**CONSELHO PEDAGÓGICO**-----

----- **ACTA** -----

Aos vinte e oito dias do mês de Novembro, do ano dois mil e dezanove, pelas nove horas, reuniu, na sala de reuniões da Unidade Central do Pólo III da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, o Conselho Pedagógico da Faculdade de Medicina, presidido pelo Senhor Professor Doutor Carlos Manuel Silva Robalo Cordeiro. -----

A lista de presenças encontra-se anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante, apenas não tendo comparecido, justificadamente, a Senhora Professora Doutora Helena Manuel Pina Oliveira Sá, a Dr^a Patrícia Filipa Afonso Pais Pacheco Mendes e o Estudante Francisco Xavier Proença da Cunha Sequeira Mano. -----

Esteve também presente o Senhor Professor Doutor José Guilherme Lopes Rodrigues Tralhão, Sub-Director da FMUC para a Área do Ensino e Formação. -----

Procedeu-se ao início da análise da ordem de trabalhos: -----

I. INFORMAÇÕES -----

I.1. O documento “NORMAS PARA A ELABORAÇÃO DO TRABALHO FINAL, COM VISTA À ATRIBUIÇÃO DO GRAU DE MESTRE, NO ÂMBITO DOS CICLOS DE ESTUDOS INTEGRADOS EM MEDICINA E MEDICINA DENTÁRIA” já se encontra actualizado na página web da FMUC, de acordo com as alterações aprovadas nas reuniões do Conselho Pedagógico de 24 de Setembro e 22 de Outubro. -----

I.2. Ficou pendente a decisão de relevação das faltas, ou não, ao estudante que integra o grupo “Alma de Coimbra” (não pertencente à Associação Académica de Coimbra) que esteve, a convite da Embaixada Portuguesa em Banguécoque, numa cerimónia de divulgação da cultura portuguesa, e do Fado. Ficou decidido que, após confirmada reposição das aulas práticas a que faltou, a sua situação seria reavaliada, contudo manifestou o mesmo só ter substituído uma aula, e não ter necessidade de ver as faltas relevadas por caírem dentro do limite dos 20%, que ainda não excede. -----

I.3. Conforme deliberado na última reunião, a recomendação do Conselho Pedagógico relativa ao prazo de reserva das classificações das componentes práticas e das valências das unidades -----



curriculares integradas, juntamente com o pedido de divulgação das classificações parcelares das componentes de avaliação, já veiculada a todo o corpo docente, foi divulgada pelos estudantes.-

1.4. Em quarto lugar, o Senhor Presidente informou que teve lugar uma reunião presencial com a Presidente da Comissão de Curso do 6º ano do MIM, para esclarecimento das legítimas dúvidas dos estudantes relativamente ao objectivo da alteração no estágio de Medicina do 6º ano do MIM, que esteve na origem de uma exposição analisada pelo Conselho Pedagógico. A avaliação teórica, correspondente a 30 % da classificação final, passará a ser feita por meio de um teste de escolha múltipla, com 40 questões baseadas em casos clínicos, a realizar, ao contrário do que vinha sendo prática a todos os estágios parcelares, no final do ano (igual para todos os alunos, garantidas duas hipóteses/chamadas). O regente visou aproximar a avaliação à forma da que encontrarão na prova nacional de acesso. -----

Os estudantes que frequentaram o Estágio Parcelar de Medicina serão, assim, avaliados, em simultâneo, no final do ano lectivo, pelo Coordenador desse Estágio, Prof. Doutor Armando de Carvalho. -----

1.5. Teve lugar no dia 13 de Novembro, no auditório da Subunidade 3 da FMUC o seminário “Desafios da Protecção de Dados na FMUC”, organizado pelo Grupo de Trabalho para a Protecção de Dados da FMUC, de que é coordenadora a Prof. Doutora Manuela Grazina. Foram palestrantes: o Prof. Doutor António Figueiredo, vice-reitor para a Qualidade e Desporto; a Drª Andreia Costa Andrade, Investigadora Associada do Centro de Direito Biomédico da FDUC; o Dr. Paulo Simões Lopes, Encarregado da Protecção de Dados na UC; e a Prof. Doutora Helena Sá, membro de ligação do Grupo de Trabalho ao CHUC. -----

1.6. Já foi publicitado o documento relativo ao cálculo da média, e substituído o documento relativo à distribuição de ECTS do Estágio Programado e Orientado do 6º ano do Mestrado Integrado em Medicina (que já inclui a valoração separada de Saúde Pública e MGF). -----

O mapa de rotações só poderá ser definido após divulgação do calendário escolar para o ano lectivo 2020/2021, aprovado por despacho reitoral. -----

1.7. Teve lugar na manhã de dia 20 de Novembro a cerimónia comemorativa do Dia da FMUC, muito elogiada sobretudo pela actualidade e relevância do tema abordado na mesa redonda – Prova Nacional de Acesso. -----

1.8. Para terminar este período de informações, o Senhor Presidente apresentou como resultado da reunião do Conselho das Escolas Médicas Portuguesas a vontade expressa do



mesmo em assumir um maior protagonismo a diversos níveis: irá ser criado o acesso a uma Plataforma Amboss, que pretendem disponibilizar para os alunos (um acesso standard para o 1º ciclo de estudos, e um acesso plus para o 2º ciclo); está em estudo o projecto «Segredo do estudante de medicina»; e está ser feita uma actualização do documento denominado «Licenciado médico em Portugal», para a qual irá ser criada uma Comissão que envolverá as Coordenações dos Mestrados, bem como os Gabinetes de Educação Médica. -----
Da reunião do Conselho das Escolas Médicas Portuguesas resultou, ainda, a possibilidade de vir a ser criado um consórcio das Escolas Médicas, que envolverá a criação de uma plataforma com o CEMP, a ANEM e a Ordem dos Médicos. -----

2. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Na sequência do envio da proposta de acta, foi solicitado pela Senhora Professora Doutora Manuela Grazina, dentro do prazo fixado para o efeito, um pedido de alteração à sexta informação constante da acta da reunião de 22 de Outubro, inserido, em conformidade.-----
A acta foi aprovada por unanimidade. -----

3. REGULAMENTO DE MOBILIDADE DE ESTÁGIOS NA FMUC -----

O Senhor Presidente solicitou a apreciação do “Regulamento de Mobilidade de Estágios na FMUC” enviado pela Senhora Directora do Gabinete de Relações Internacionais e Interinstitucionais da FMUC, Professora Doutora Joana Barbosa de Melo. -----

O Senhor Professor Doutor Paulo Martins começou por sugerir a inclusão dos estágios de Verão (com a duração normal de 1 mês) neste documento, uma vez que não são regulamentados e essa inclusão conferir-lhes-ia mais credibilidade. A este propósito, a Senhora Estudante Conselheira Ana Cláudia Almeida referiu que seria muito bom que os estudantes do 6º ano do Mestrado Integrado em Medicina pudessem fazer estes estágios resultantes de convénios entre hospitais universitários e clínicas universitárias, uma vez que, neste momento, só os estudantes dos primeiros 5 anos os fazem. -----

Também a Senhora Estudante Conselheira Catarina Duarte considerou que seria óptimo estender estes estágios aos Mestrado Integrado em Medicina Dentária, tendo o Senhor Professor Doutor Pedro Nicolau confirmado que teve vários estudantes que, no Verão, lhe pediram para o acompanhar nas consultas. -----



Pela pertinência destes estágios, a Senhora Estudante Conselheira Ana Cláudia Almeida concluiu que, além dos estágios de Verão da Universidade de Coimbra, seria benéfico incluir também os estágios da FMUC na certificação final. -----

Pedi para veicular dois comentários ao Regulamento em análise: considerou dever ser eliminada a alínea c) do artigo 3º, porquanto seria dispensável o estabelecimento de uma média mínima como condição de acesso, que impedirá muitos estudantes de ter a oportunidade de realizar qualquer mobilidade, por não alcançarem essa média. Neste desiderato, propôs também a eliminação da mesma condição no Regulamento dos Programas de Mobilidade. Por outro lado, sugeriu uma alteração da redacção constante do último parágrafo do artigo 11º, para “ *O estudante que apresenta a melhor média na seriação tem prioridade na escolha de rotações em que vai realizar mobilidade (.....)*”. -----

Os comentários mereceram a concordância de todos os presentes, pelo que o Regulamento de Mobilidade de Estágios na FMUC foi aprovado, por unanimidade, com as ressalvas/sugestões apresentadas, que serão postas à consideração da Directora do Gabinete de Relações Internacionais e Interinstitucionais da FMUC, para eventual inserção, em conformidade. -----

4. APRESENTAÇÃO DO SUMÁRIO EXECUTIVO DOS BALANÇOS PEDAGÓGICOS E CIENTÍFICOS DO MIM RELATIVOS AO 2º SEMESTRE DO ANO LECTIVO 2018/2019 E DO BALANÇO DO 6º ANO DESSE MESMO ANO ---

A Senhora Estudante Conselheira Matilde Santana procedeu à apresentação do documento denominado “Balanço Pedagógico e Científico (Ano Lectivo 2018/2019 – 2º Semestre) - Sumário Executivo e Propostas de Melhoria”, bem como do Balanço do 6º ano curricular do Mestrado Integrado em Medicina, do mesmo ano lectivo. -----

A apresentação mereceu, como é habitual, um agradecimento e reconhecimento pela sua relevância e contributo para a melhoria da qualidade pedagógica, bem como diversos comentários. -----

A Senhora Professora Doutora Guiomar Oliveira lamentou que as avaliações se sobreponham à actividade lectiva, uma vez que, neste momento, já comparecem muito menos estudantes às aulas. -----

O Senhor Presidente referiu que há um aumento crescente da “*ratio*” dos anos clínicos, e que deveria, urgentemente, haver uma diminuição dos “*numerus clausus*”. -----



A Senhora Estudante Conselheira Catarina Dourado sugeriu o envio de uma recomendação do Conselho Pedagógico, no sentido de que as bibliografias das diferentes unidades curriculares de Medicina sejam adaptadas à nova prova nacional de acesso, por que todos passarão depois de concluído o Mestrado. -----

A Senhora Professora Doutora Manuela Grazina sugeriu o envio de outra recomendação: a da necessidade de cumprimento do “Guião Orientador para Construção de Perguntas e Testes de Escolha Múltipla”, patente na página web da FMUC, bem como o seu reenvio a todo o corpo docente. -----

O Senhor Professor Doutor José Guilherme Tralhão mencionou duas notas que considera importantes, não reflectidas no documento apresentado: os estudantes, regra geral, não querem permanecer no hospital a partir das 16.00h; e por outro lado, não querem ter aulas Sexta-feira à tarde. -----

Para finalizar o debate, o Senhor Presidente informou que, tal como tem vindo a acontecer, os balanços pedagógicos de cada ano curricular serão enviados aos respectivos regentes, para que os divulguem pelo corpo docente. -----

5. RELATÓRIO DO NEMD/AAC - MATERIAIS DENTÁRIOS EXIGIDOS NO MIMD DA FMUC -----

O Senhor Presidente solicitou a reflexão e discussão do Relatório do Núcleo de Estudantes de Medicina Dentária relativo aos Materiais Dentários Exigidos no Mestrado Integrado em Medicina Dentária da FMUC, que a Senhora Estudante Conselheira Catarina Duarte apresentou aos Senhores Membros Conselheiros. -----

A estudante terminou a sua exposição, referindo que a questão dos materiais dentários exigidos é a ponta do iceberg do que se passa em Medicina Dentária, onde tantos problemas existem, designadamente, ausência de uma clínica, más condições logísticas, preço do material necessário a partir do 3º ano. -----

O Senhor Presidente sublinhou a enorme contribuição da Direcção anterior no melhoramento de muitos aspectos relativos à Área da Medicina Dentária, mediante um avultado investimento. Por outro lado, lembrou que não é só neste curso que os estudantes têm de pagar o material. O mesmo acontece, por exemplo, com o curso de Arquitectura. -----

A mesma estudante retorquiu que há cerca de 30 colegas que já pagaram bastante mais do que



o previsto para a aquisição do material exigido, pelo que o Senhor Presidente aconselhou uma coordenação entre os laboratórios que solicitam o material, para que o façam conjuntamente às empresas que o fornecem, de modo a conseguir um melhor preço. Acrescentou saber que está para breve a celebração de um contrato de comodato para garantir outro tipo de condições logísticas, que permitirá a criação de uma verdadeira clínica de Medicina Dentária (há um pavilhão de Dermatologia disponível para o efeito). -----

6. PERDA DA BONIFICAÇÃO NAS AULAS DE PRESENÇA FACULTATIVA POR SOBREPOSIÇÃO COM AULAS DE PRESENÇA OBRIGATÓRIA – ESTUDANTES INCOMING -----

O Senhor Presidente lançou o debate sobre a questão da sobreposição de aulas dos estudantes ERASMUS, porquanto vêm realizar unidades curriculares de anos distintos. Havendo sobreposição, e sendo as aulas práticas de presença obrigatória em, pelo menos, 80% das aulas ministradas, sob pena de não aprovação por faltas, contrariamente às aulas teóricas, teórico-práticas e aos seminários (apenas contabilizáveis para efeitos de eventual bonificação), os estudantes não poderão deixar de optar pelas obrigatórias. A questão colocada pelo Senhor Presidente foi a de tentar encontrar-se uma compensação para estes estudantes pelo indeclinável facto das faltas às enunciadas tipologias não obrigatórias se traduzirem numa perda da bonificação, por uma forçosa não presença. -----

Foi unânime a decisão de se aconselhar os diferentes regentes a cotar os exames dos estudantes *incoming* de 0 a 20 valores. Só dessa forma poderá restabelecer-se a desejada igualdade de oportunidade. -----

Pela assertividade desta decisão, foi unânime também o envio de uma recomendação análoga a todos os regentes, para que procedam da mesma forma relativamente a todos os estudantes que se confrontem com esta sobreposição. -----

7. RATIFICAÇÕES -----

7.1. Indeferimento dos pedidos, solicitados por vários estudantes do Mestrado Integrado em Medicina, que reprovaram na época extraordinária de Outubro, de frequência condicional de aulas do 4º ano e, eventual realização das respectivas avaliações práticas, com o intuito de que o resultado fosse reservado até à possibilidade de lançamento, com a inscrição no ano seguinte,



assim que obtida aprovação à unidade curricular em atraso. Ratificado por unanimidade. -----

A recusa teve por base 3 pressupostos: o pedido é contrário ao espírito da reforma curricular e ao conceito de “ano barreira”; é potenciador de assimetrias com colegas que transitaram oportunamente para o 2º ciclo de estudos, e com colegas que não tentaram infringir aquele conceito; e a necessidade de existência de “anos barreira” continua a ser a convicção da Comissão de Coordenação do Ciclo de Estudos do MIM. Ratificado por unanimidade. -----

7.2. Relevação de faltas a uma estudante do 1º ano do MIM, por motivo de comprovada participação, entre 04 e 10 de Novembro, num evento do Parlamento Europeu dos Jovens, realizado na Bélgica, e autorização para proceder à remarcação prévia da avaliação prática de Bioquímica I, agendada para uma data em que esteve ausente. Ratificado por unanimidade. -----

7.3. Relevação de faltas a 8 estudantes *incoming* que estiveram presentes na Sessão de Acolhimento, realizada no dia 16 de Setembro, pelas 16.00h. Ratificado por unanimidade. -----

7.4. Relevação de faltas aos estudantes que estarão comprovadamente presentes na Sessão de Esclarecimento sobre os Programas de Mobilidade, promovida pelo Gabinete de Relações Internacionais da FMUC, conjuntamente com a Divisão de Relações Internacionais da UC, no dia 3 de Dezembro pelas 14h30m. Ratificado por unanimidade. -----

7.5. Deferimento do pedido de alteração do horário dos exames do 1º e 2º semestre da unidade curricular de Dermatologia para as 8h30m do mesmo dia, mediante concordância dos estudantes e confirmação de existência de espaço. Ratificado por unanimidade. -----

7.6. Deferimento do pedido de alteração da data do exame da época normal do 1º semestre da unidade curricular de Otorrinolaringologia para as 11.00h do dia 21 de Janeiro, confirmados os pressupostos referidos no ponto anterior. Ratificado por unanimidade. -----

7.7. Deferimento do pedido de antecipação da hora do exame da época normal da unidade curricular de Inglês para as 11.00h do dia 15 de Janeiro, feito por uma estudante *incoming*, porquanto existe sobreposição de data e hora de exame, total concordância da regente e disponibilidade confirmada da sala solicitada. Ratificado por unanimidade. -----

7.8. Deferimento dos pedidos de reagendamento de 3 datas de avaliações referentes a unidades curriculares distintas, solicitados por uma estudante do 5º ano do MIM, atleta olímpica da modalidade de judo, por motivo de coincidência com competições internacionais ou proximidade com os Jogos Olímpicos, fundamentado pela alínea d) do elenco taxativo dos direitos constantes no nº1 do artigo 33º do Regulamento de Direitos Especiais dos Estudantes



da Universidade de Coimbra, aplicável a quem goza de estatuto de Estudante Atleta da UC.
Ratificado por unanimidade. -----

7.9. Relevação das faltas dadas, no dia 30 de Outubro, pelas Presidente e Vice-Presidente do NEMD/AAC, por motivo de comparência em reunião com o Senhor Director da FMUC.
Ratificado por unanimidade. -----

7.10. Relevação das faltas a 3 estudantes do MIMD, que foram Colaboradores da Comissão Organizadora do 28º Congresso da Ordem dos Médicos Dentistas, razão pela qual tiveram de se deslocar a Lisboa entre 11 e 15 de Novembro. Ratificado por unanimidade. -----

7.11. Deferimento do pedido de alteração do horário do exame de recurso do 1º semestre da unidade curricular de IPM III para as 16.00h do dia pré-marcado (04 de Fevereiro de 2020), conforme preferência indagada dos estudantes. Ratificado por unanimidade. -----

Antes de terminar a reunião, o Senhor Presidente submeteu a aprovação do Órgão o pedido de antecipação do exame da época normal do 1º semestre de MISP V, enviado pelo regente com a concordância dos estudantes, para as 10h30m do dia 13 de Janeiro de 2020. O pedido foi aprovado por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada, pelas doze horas e cinquenta minutos, a reunião, da qual foi exarada a presente acta, que vai ser assinada pelo próprio e pela secretária. -----

A próxima reunião ficou agendada para dia 27 de Janeiro, Segunda-feira, pelas 9.00h.-----

O Presidente do Conselho Pedagógico,

(Prof. Doutor Carlos Robalo Cordeiro)

A Secretária do Conselho Pedagógico,

(Catarina Dourado)